

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS  
EDITAL Nº 4/2012 – DPE/TO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública **retificação** dos subitens **8.1, 16.32, 16.33** e **dos conhecimentos referentes ao tópico 2 de Direito do Idoso, constante do subitem 17.2.1** do Edital nº 1 – DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, conforme a seguir especificado.

[...]

8.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item **17** deste edital.

[...]

16.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item **17** deste edital.

16.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item **17** deste edital.

[...]

#### **17.2 CONHECIMENTOS**

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

[...]

#### **GRUPO III**

[...]

**DIREITO DO IDOSO:** [...] 2 Decreto Federal nº 5.109/2004; Decreto Federal nº 1.948/1996. 3 Portaria nº 2.874/2000 (altera dispositivo da Portaria nº 2.854/2000). 4 Portaria nº 810/1989 (aprova normas e padrões para o funcionamento de instituições destinadas ao atendimento de idosos). 5 Portaria do SEAS/MPAS nº 73/2011 (normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil).

[...]

**MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

Defensor Público Geral - Presidente do Conselho Superior

**ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**

Defensor Público – Presidente da Comissão do Concurso